



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 730/88

SÚMULA: DENOMINA DE JUNIOR DE SOUZA RIBAS RUA DE NOSSA CIDADE.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Denomina a rua localizada no Jardim Benevenuto Antunes Dalcol, rua esta que frente as quadras 15 e 16, 10 e 11, de **JUNIOR DE SOUZA RIBAS**.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de data 1988.


RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL


MARCELO ZANELLO BIELEO
PREFEITO MUNICIPAL. --